

PORTARIA COREN-AP Nº 181, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **PAD 2017000107**, referente ao Ofício nº 018/2017-Coordenador de Enfermagem/HE;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 706/2022, que estabeleceu a existência de Câmara de Ética no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº 063 de 27 de Abril de 2023, que cria a Câmara de Ética no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá

CONSIDERANDO a Portaria Coren-AP nº 003, de 09 de janeiro de 2023, que nomeia a Câmara Ética do Regional, para aplicar as normas procedimentos do Novo Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-AP nº 121, de 23 de junho de 2025, a qual designou a conselheira Dr^a. Marcimone da Silva Sales, COREN-AP nº 111649-ENF, para que procedesse leitura do supracitado PAD.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A CONSELHEIRA DR^a. MARCIMONE DA SILVA SALES, COREN-AP nº 111649-ENF, como Relatora Conclusiva, acerca do **PAD 2017000107**, referente ao Ofício nº 018/2017-Coordenador de Enfermagem/HE;

Art. 2º. A relatora disporá de um prazo de **20 (dias)** dias para emissão de Parecer Conclusivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário